



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2013.

Ofício n.º 1.628/13 – GAB

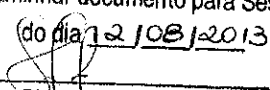
Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1708/2013, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, informamos que as tratativas estão sendo realizadas junto ao 5º BPMI através do capitão responsável, por ser de competência exclusiva para assinatura do convênio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
(do dia 21/08/2013)

Diretor de Administração

1713 02/08/2013 08:29:15 CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br